



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 15 /2021**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO CANO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização de uma obra privada a cargo da empresa Bónus Device Unipessoal, Lda., é necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Cano, troço compreendido entre a Estrada Dr João Abel de Freitas e a Travessa do Cano, no dia 19.01.2021 (terça-feira), entre as 09h00 e as 13h00.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de janeiro de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins